



- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO -
COMISSÃO DE AGRICULTURA

Rua Farinha Filho, nº. 50 – Centro
Nova Friburgo/RJ, CEP.: 28.610-280

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2021

- PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA -

O fortalecimento da agricultura familiar e sua inserção nos mercados deve ser relação de primeira importância nas políticas públicas dos Entes Federativos, mormente dos Municípios tendo em mira a relação de proximidade dos órgãos da administração municipal com as famílias do campo.

Neste desiderato, cai à lanço lembrar que **a agricultura familiar é de suma importância** para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no país, gerando, emprego, renda e sustentabilidade.

Sob estes ângulos de mira o presente projeto de lei ordinária com a destinação de recursos que emprega na forma de subvenções às entidades cujas atividades finalísticas têm por objeto amparar o homem do campo consubstancia-se em importante fomento à agricultura familiar e, portanto, um relevante passo das políticas públicas municipais em favor do campo.

De certo que as referidas subvenções importam relevo ao interesse público uma vez que as entidades que as receberão já possuem estrutura orgânica em pleno funcionamento e, portanto, em capacidade de melhor empregar tais recursos em atendimento das demandas da população fomentando, outrossim, o desenvolvimento local.

Com efeito, sob o pálio das razões expostas a Comissão de Agricultura **opina** de modo FAVORÁVEL à aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2021 tendo em mira que a referida proposição trata de matéria de relevante interesse público, guarda constitucionalidade e, merece, portanto, prosperar em seu trâmite dentro desta CASA LEGISLATIVA.

Pelo talho do quanto exposto a Comissão de Agricultura **emite** PARECER FAVORAVÉL à aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 131/2021.

Sala Dr. Jean Bazet, 10 de dezembro de 2021.

JOELSON DO POTE
VEREADOR SECRETÁRIO

VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA
VEREADORA VICE-PRESIDENTE

DIRCEU TARDEM
VEREADOR PRESIDENTE